

第二條
生效

本行政命令自公佈翌日起生效。

二零二六年六月三日

命令公佈。

行政長官 岑浩輝

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

3 de Junho de 2026.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

第 132/2026 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第11/2025號法律《投資基金法》第一百二十二條第一款的規定，作出本批示。

一、許可在澳門特別行政區設立一名為“戈壁澳門投資基金管理股份有限公司”，葡文名稱為“GOBI MACAU SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, S.A.”及英文名稱為“GOBI MACAU INVESTMENT FUND MANAGEMENT LIMITED”的投資基金管理公司，以專門從事私募基金管理業務。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零二六年五月二十九日

行政長官 岑浩輝

Despacho do Chefe do Executivo n.º 132/2026

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 122.º da Lei n.º 11/2025 (Lei dos fundos de investimento), o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a constituição na Região Administrativa Especial de Macau de uma sociedade gestora de fundos de investimento com a denominação de «GOBI MACAU SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, S.A.», em chinês «戈壁澳門投資基金管理股份有限公司» e em inglês «GOBI MACAU INVESTMENT FUND MANAGEMENT LIMITED», para o exercício exclusivo da actividade de gestão de fundos privados.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

29 de Maio de 2026.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

第 133/2026 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第11/2013號法律《文化遺產保護法》第八十四條的規定，作出本批示。

一、核准《保護文化遺產獎勵規章》，該規章載於作為本批示組成部分的附件。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 133/2026

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 84.º da Lei n.º 11/2013 (Lei de Salvaguarda do Património Cultural), o Chefe do Executivo manda:

1. É aprovado o Regulamento dos prémios pela salvaguarda do património cultural, constante do Anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.